



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 21/2021
De 03 de maio de 2021

Dispõe sobre o cronograma de testagem dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação (integral), NGSAT, Funcionários da SME, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.519, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na rede de educação municipal, no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.528, de 29 de março de 2021, que altera o Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, estabelecendo parâmetros adicionais para o retorno presencial de aulas e atividades nas redes de ensino do município de Araraquara;

Considerando a Resolução SME nº 11, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais da rede de educação municipal;

Considerando a Resolução SME nº 13, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre correção na data estipulada para o retorno das atividades presenciais da rede de educação municipal.

Considerando o Decreto nº 12.566, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 1º O cronograma de testagem para detecção da COVID-19 entre os Profissionais do Quadro do Magistério, dos Funcionários da Educação Pública Municipal e Funcionários terceirizados que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação (integral) enquanto perdurar o estado de calamidade pública, dar-se-á de acordo com o seguinte Cronograma de Testagem:

CRONOGRAMA DE TESTAGEM DE FUNCIONÁRIOS

Data	Horário	Escolas
05/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eunice Bonilha Toledo Piza
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER José do Amaral Velosa
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER José Ênio Casalechi
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Judith de Barros Batelli
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eduardo Borges Coelho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Concheta Smirne Mendonça
06/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria da Glória F. Simões
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Ruth Cardoso
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Enaura M. Magalhães
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Cyro Guedes Ramos
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Jacomina Filipe Sambiase
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Olga Ferreira Campos
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER José Alfredo Amaral Gurgel
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Altamira Amorin Mantese
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Rubens Cruz I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

07/05/2021	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rubens Cruz II
	Manhã: das 8h às 10h30min Tarde: das 14h às 16h30min	EMEF Rubens Cruz
10/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Ap. Azevedo Bozutti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Gilda Rocha Mello e Souza
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Álvaro Waldemar Colino
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Antônio Tavares P. Lima
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Ricardo C. C. Monteiro
11/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria José Pahin Porciúncula
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rosa Bróglia Zanin
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Amélia Fávero Manini
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER José Pizani
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Barcarolla Filié
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Rafael de Medina
12/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Zilda Martins Pierri
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Ângelo Lorenzetti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Eudóxia Pinto Ferraz
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Leatrice Rodrigues Affonso
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rosa Ribeiro Stringhetti



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

13/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Adelina Leite Amaral
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Dona Cotinha de Barros
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Marialice Lia Tedde
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Waldemar Safiotti
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Anunciata Lia David
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Henrique Scabello
14/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Leonor Mendes de Barros
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CE Rubens Cruz - Ranchinho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Honorina Comelli Lia
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Padre Mário C. Filho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Maria Renata Lupo Bó
17/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Padre Bernardo Plate
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Eloá do Valle Quadro
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Pradelli Malara
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Edmilson de Nola Sá
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	NEJA
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Antônio Custódio de Lima
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Waldir Alceu Trigo
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Hermínio Pagotto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eugênio Trovatti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Eugênio Trovatti
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Irmã Maurina
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Maria de Lourdes da S. Prado
19/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Carmelita Garcez I
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Carmelita Garcez II
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Lourdes Aparecida C. Prada
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Altamira Amorim Mantese
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER PREF. Clodoaldo Medina
20/05/2021	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CAEE
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CE Fundecitrus
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CE Piaquara
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CE Alécio G. dos Santos
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CE Escola Municipal de Dança "Iracema Nogueira"
	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	NGSAT
	Manhã: das 8h30 às 11h 30min Tarde: das 14h30 às 17h30	Secretaria Municipal da Educação e AABB

Art. 3º O teste será obrigatório para todos os Profissionais do Quadro do Magistério e todos os Funcionários da Educação Pública Municipal que estão no trabalho presencial nas unidades escolares, NGSAT e Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Serão testados também os servidores das empresas terceirizadas que atuam presencialmente nas unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 5º Todos os testados receberão o resultado dos testes, bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.328, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do guichê nº 023.351/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de empregados públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento, Escolinhas de Esportes;

II – servidores acusados: R.A., matrícula nº 21094-3 e B.J.S.M., matrícula nº 10246-6;

III – exposição sucinta dos fatos: “Conforme consta nos autos do Relatório Final da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 27.023/2020, guichê 44.117/2020, que o servidor R.A. recebia valores indevidos repassados pelas atletas da equipe de Futsal Feminino com o pretexto de custear despesas de alojamento e demais membros da comissão técnica da equipe; inclusive o servidor B.J.S.M.”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos III e IX do art. 2º; incisos V, VIII e IX do art. 3º, ambos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidores representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, titular: Lilian Fernandes dos Santos, matrícula nº 14907-1, Técnica em Serviços Públicos e suplente: Fabio Tadeu Reina, matrícula nº 9306-8, Orientador Desportivo.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 023.351/2021 (“CAP”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 1º/maio/21 - Ano XL – Nº 10627.

.Republicada em razão de erro formal no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 04/maio/21 - Ano XL – Nº 10628.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2021, PROCESSO Nº 1220/2021**, que se destina à **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.**

Maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com

CADASTRAMENTO e ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Período de: 05 de maio de 2021 até 26 de maio de 2021.

Horário: até as 09:30h do dia 26 de maio de 2021.

Local: Secretaria Municipal de Educação: Av. Vicente Jeronimo Freire nº 22 – Vila Xavier

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia: 26 de maio de 2021.

Horário: 10:00h

Local: Secretaria Municipal de Educação: Av. Vicente Jeronimo Freire nº 22 – Vila Xavier

Araraquara, 30 de abril de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 1240/2020.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 h às 16h30 do dia 04 de Maio de 2021, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS, EM GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III SEGUNDO A ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-de-assistencia-e-des-social/portal-da-transparencia-assistencia-e-des-social>

Araraquara, 03 de Maio de 2021

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 010/2021
Processo DAAE nº 930 de 25/03/2021**

Objeto: Aquisição de materiais mecânicos.

Data e horário da abertura: Dia 19/05/2021, às 14h00min (Quatorze Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 03 de maio de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 018/2021
Processo DAAE nº 1.172 de 28/04/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de soluções tecnológicas para o manejo e beneficiamento dos resíduos da construção civil.

Data limite para visita técnica (obrigatória): dia 18/05/2021

Data e horário da abertura: Dia 19/05/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 03 de maio de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **WESLEY AUGUSTO DIAS GOMES**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **06/05/2021** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 03 de maio de 2021.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES AJARDINADAS NOS PRÓPRIOS DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 595.043,76 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 03/05/2021

VIGÊNCIA: 02/05/2022

ARARAQUARA, 03 DE MAIO DE 2021

DONIZETE SIMIONI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, em conformidade com o Comunicado publicado em 12/02/2021 **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: ESPECIALIDADE CARDIOLOGISTA –
Concurso Público nº 002/2018**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1081845	THIAGO HONORIO DUTRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) de maio de 2021
(dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MOTORISTA SOCORRISTA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	207001542	ADRIEL ASSIS MAGALHAES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) de maio de 2021
(dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
1º	224007457	VITOR HUGO MARQUES LUIZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) de maio de 2021
(dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários do C.E.R. Leatrice Rodrigues Affonso, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 26 de maio de 2021 à Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, nº116 – Parque Gramado, nesta cidade, com 1ª chamada às 16:00 hs e 2ª chamada às 16:30 hs, para deliberarem os seguintes assuntos:

- Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Escola;
- Eleger e dar posse a Diretoria do Conselho de Escola;
- Analisar outros assuntos próprios do Conselho de Escola;

Em razão da necessidade de ações de prevenção ao novo Coronavírus, a assembleia seguirá todos os protocolos sanitários que dizem respeito às regras de segurança para a prevenção à disseminação do COVID-19:

- a reunião será realizada em local aberto e arejado;
- será obrigatório o uso de máscara de proteção;
- será respeitado o distanciamento de 3 metros entre os participantes;
- será instalado tapete sanitizante na entrada;
- será aferida a temperatura corporal dos participantes;
- será disponibilizado álcool gel 70%;

Lorena de Abreu Costa Spadacini
Presidente do Conselho de Escola

Araraquara, 03 de maio de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº. 234/2021

CONTRATO: Nº. 012-2021 de 19/04/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Araraquara, 30 de Abril de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº. 3050/2020

CONTRATO: Nº. 010-2021 de 15/04/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **LBL CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE AREIA, DOS TANQUES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EXCETO A AREIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 548.520,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 30 de Abril de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2018

PROCESSO Nº: 5.461/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DESTA AUTARQUIA, ASSIM COMO NAQUELES QUE POSSAM VIR A SER INCORPORADOS AO SEU PATRIMÔNIO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR ANUAL: R\$ 1.605.060,35 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINCO MIL, SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 30/04/2021

VIGÊNCIA: 30/04/2022

ARARAQUARA, 30 DE ABRIL DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2019

PROCESSO Nº: 1.546/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NUTRI ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO DESJEJUM E NORMAL (BANDEJÃO/MARMITEX), A SEREM SERVIDAS NO REFEITÓRIO DO DAAE, COMPREENDENDO TODA MÃO DE OBRA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 1.102.226,64 (HUM MILHÃO, CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 30/04/2021

VIGÊNCIA: 30/04/2022

ARARAQUARA, 30 DE ABRIL DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@educararaquara.com

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
nº 031/2021
PROCESSO N. 1219/2021

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do extrato da justificativa de dispensa de chamamento em epígrafe, que tem a finalidade de celebração de parceria com APAE Araraquara e a Secretaria Municipal da Educação.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Araraquara, 03 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.284

De 03 de maio de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Sra. KELLY CRISTINA CUSTÓDIO**, matrícula nº 1.740, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na Unidade de Logística e Transporte da Gerência de Administração, para exercer a função de coordenadora, durante o período de férias de seu titular (10/05/2021 a 29/05/2021).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 10/05/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.285

De 03 de maio de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. MARCOS ELI DA COSTA**, matrícula nº 1.278, Agente de Fiscalização Ambiental, lotado na UNIDADE DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL da GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPOSTAGEM, para exercer a função de gerente, durante o período de férias de seu titular (10/05/2021 a 29/05/2021).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 10/05/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.286

De 03 de maio de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. FABIO CAETANO DE SOUZA**, matrícula nº 1.527, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE REDES DE ESGOTOS da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, para exercer a função de gerente, durante o período de férias de seu titular (10/05/2021 a 29/05/2021).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 10/05/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.287

De 03 de maio de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de dia 02/05/2021, licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, concedida pela PORTARIA DAAE nº 5.251 de 05 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 9.946, de 07 de abril de 2020, ao servidor Sr. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA**, matrícula 1.406, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Manutenção Geral da Gerência de Manutenção e Serviços.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/05/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PORTARIA Nº 216

De 03 de maio de 2021

RESULTADO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO TEMPORÁRIO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 16/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

RESULTADO

RECURSO INDEFERIDO
Sidneia da Rocha Falcão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 147

De 03 de maio de 2021

Homologação e Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 16/2021 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo simplificado aberto através do Edital nº 08/2021 para o provimento temporário do emprego público fundacional de Técnico(a) de enfermagem assistencial, após recurso, entrevista de cotas e verificação de PCD.

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Taciana Cristina de Oliveira	26/03/1997	25
2º	Ediana Valmorbida	22/10/1979	23,5
3º	Silvana Frederico	27/10/1968	23
4º	Roberta de Souza Mota Alves	06/08/1974	22,5
5º	Eliana Cristina do Amaral Maduro	01/03/1970	19
6º	Mariana Cristina Bonavina	22/10/1981	19
7º	Samylla Ribeiro de Almeida	11/12/1991	18,5
8º	Mônica de Souza Bernardo	30/11/1977	17,5
9º	Milene Rodrigues da Silva	23/08/1982	17,5
10º	Ana Carolina Molinari	18/07/1983	16,5
11º	Bernadete Antonio de Camarga	27/04/1966	15
12º	Rosimeire Aparecida Peleteiro de Oliveira	11/02/1970	15
13º	Gessica Martins	03/06/1990	15
14º	Graziela Luiza de Lima Dias	16/05/1979	14
15º	Suêlen Fernanda Trevizan Gomeiro	29/03/1985	13,5
16º	Luciane Oliveira de Souza Silva	14/12/1975	13
17º	Iracelia Maria Alves da Silva Coutinho	30/07/1979	13
18º	Ana Paula da Silva Santos Gamenha	22/04/1981	12,5
19º	Nájila Aparecida Rodrigues	25/05/1973	12
20º	Maria Gomes Jardim Carlos	20/08/1966	11,5



CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
21º	Gabriel Enrique de Oliveira Gonçalves	27/01/1992	11,5
22º	Roseli da Silva Guimarães	29/06/1964	11
23º	Vera Lucia Divino Cardoso	27/10/1975	11
24º	José Vieira da Silva	13/05/1978	11
25º	Ana Paula Ferreira Gussonatto dos Santos	13/03/1987	10
26º	Simone Romano	11/06/1974	9,5
27º	Francisca Luana da Silva	04/11/1983	9,5
28º	Caroline dos Passos Ramos Martins	22/10/1983	9,5
29º	Elaine Cristina André	23/08/1980	9,5
30º	Debora Daniele Ambrozio Mori	21/02/1990	9
31º	Carina Gallo	18/08/1974	8,5
32º	Alexandra Aparecida Bella Marin	15/08/1975	8,5
33º	Elisandra Carlos de Camargo	24/11/1982	8
34º	Alexandra Romão de Abreu Freire	08/09/1987	8
35º	Jozana Ester Mariano de Oliveira	16/11/1988	8
36º	Kezia Nunes de Oliveira Colombo	29/04/1997	8
37º	Luciana dos Santos Prado	13/04/1972	7,5
38º	Fabiana Aparecida Sanches Gutierrez	14/05/1972	7
39º	Elisangela Regina Alves Brazilino	31/05/1989	7
40º	Rafaela Francelina de Moura	21/02/1994	7
41º	Patricia Regina Alves	27/01/1996	7
42º	Daniela Romano	12/05/1982	6,5
43º	Hericlaine Núbia Fernandes Pires	29/09/1988	6,5
44º	Juliana Rodrigues de Almeida	04/03/1989	6,5
45º	Kelli Cristina de Oliveira	24/07/1981	6
46º	Guilherme Augusto Gonçalves Vicente	13/08/1988	6
47º	Maria Eduarda Sucissi Baptista	03/07/1996	6
48º	Luana Santana de Araujo	15/01/1986	5,5
49º	Gilson da Silva Santos	03/12/1990	5,5
50º	Yara Caroline Bianchini	13/04/1995	5,5
51º	Vitoria Thalia Santos Pereira	09/05/1998	5
52º	Gilvan Lourenço Frutuoso	09/08/1966	4
53º	Claudinei Rodrigues dos Santos	12/04/1980	4
54º	Carla Aparecida Vieira	13/02/1984	4
55º	Emylly Stella da Silva	16/03/1991	4
56º	Thaina Isabelle Pedro	01/10/1997	4
57º	Adriana Nepomucemo Garcia	26/01/1971	3,5
58º	Shirlei Cleonice de Sousa Silva	05/07/1976	3,5
59º	Camilla Fuentes Phelipe	13/09/1980	3,5
60º	Eliana Miranda Vitor	24/09/1980	3,5
61º	Iara Aparecida Barbosa	29/11/1997	3,5
62º	Vera Lucia Sgarbossa	18/10/1969	3
63º	Octaviano da Silva Primo	24/01/1983	3
64º	Daniela Cristina Godoy Azevedo	25/12/1983	3
65º	Damilles Gonçalves de Oliveira Almeida Daniel	18/08/1987	3
66º	Carolina Regina Ferro do Nascimento Oliveira	15/07/1989	3



CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
67º	Diego de Lima e Silva	19/01/1990	3
68º	Micheli Aparecida de Lima	30/04/1980	2,5
69º	Amanda Pinheiro de Albuquerque Trintin	10/07/1987	2,5
70º	Yngrid Thayna Pedrozo de Alencar	03/09/1999	2,5
71º	Marcio Gomes da Silva	04/10/1974	2
72º	Elessandra da Silva Magro	16/04/1976	2
73º	Cibele Cristina Ferreira dos Santos	10/12/1977	2
74º	Nazareth da Silva	16/04/1981	2
75º	Giselia Abrantes da Silva	11/01/1984	2
76º	Karina Alves dos Santos	29/04/1984	2
77º	Maria Aparecida dos Santos	29/09/1985	2
78º	Daniel de Almeida Mendonça	18/11/1987	2
79º	Luiz Augusto Barbosa de Souza	21/11/1988	2
80º	Katlin Suelen Albino Leite do Carmo	28/08/1990	2
81º	Ketheleen Sgorlon Moura da Silva	29/03/1994	2
82º	Rafael da Silva Lima	29/03/1998	2
83º	Silvana Morales Lopes	21/12/1966	1,5
84º	Flávia Maria Carlos	30/07/1967	1,5
85º	Mônica Fernandes da Silva	07/04/1978	1
86º	Raquel Proença	08/07/1979	1
87º	Anastásia Aparecida da Silva Mori	13/07/1986	1
88º	Amanda Cristina Gouvea Jardim Bardasi	15/05/1987	1
89º	Aline Priscila Souza da Silva	01/06/1989	1
90º	Ana Claudia da Silva	19/09/1989	1
91º	Fernando Henrique Gomes	04/11/1994	1
92º	Ketilin Fernandes Silva	01/12/1996	1
93º	Sonia Camerlengo Marques Gomes	11/01/1968	0,5
94º	Fernanda Cristina Barbosa	22/03/1982	0,5
95º	Roberta Menabue	27/11/1985	0,5
96º	Carina Bezerra Carvalho	30/10/1996	0,5
97º	Ana Beatriz de Lima	12/05/1998	0,5
98º	Adriel Lozano Campos	22/05/1979	0
99º	Sonia Maria Galdino	23/05/1962	0
100º	Maria das Graças Filha	27/02/1969	0
101º	Sidnéia da Rocha Falcão	10/01/1972	0
102º	Lucinéia Lopes Faria	23/02/1973	0
103º	Edilene Mara de Melo Alota	16/10/1976	0
104º	Liliane Zamboni Jacyntho	19/02/1977	0
105º	Darlene Cristina Lacerda Cardoso	21/03/1978	0
106º	Cristiane Aparecida de Oliveira Pelegrino	27/03/1978	0
107º	Jozilene Lima Pedreira	20/08/1978	0
108º	Marcia Regina Dias de Oliveira	28/04/1980	0
109º	Regiane Barros dos Reis	13/11/1980	0
110º	Deise Leandro da Silva	04/04/1981	0
111º	Andréia Aparecida Alexandre Ribeiro	22/08/1981	0
112º	Neide Pereira Bondezan	20/10/1982	0



CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
113º	Flavia Beluche Fernandes	05/11/1982	0
114º	Maria Claudia Denóis Neves	21/02/1984	0
115º	Ana Elisa da Silva de Almeida	24/03/1985	0
116º	Monica Alaine Brandão Teixeira	29/09/1985	0
117º	Jenifer Cristiane Leite	12/09/1986	0
118º	Débora Aparecida de Oliveira Coutinho	14/10/1986	0
119º	Luiz Henrique de Oliveira	10/03/1989	0
120º	Letícia Aparecida Bianchini	23/01/1990	0
121º	Angélica Moreira de Lima	24/01/1990	0
122º	Lidiane Cristina Marcilio da Silva	18/01/1992	0
123º	Larissa Domiciano Tasso	28/02/1992	0
124º	Naiara Denise da Silva	21/11/1993	0
125º	Ingrid Amanda Gomes	16/10/1994	0
126º	Nayara de Oliveira Gonçalves	03/03/1995	0
127º	Jucicleide da Silva Figueredo	25/03/1995	0
128º	Daiane Macedo dos Santos	24/11/1996	0
129º	Julio Rafael Zambianco	28/01/1997	0
130º	Leticia Cristina Herreira	24/06/1997	0
131º	Ingrid Lais do Nascimento	21/10/1998	0
132º	Karina Simonetti Loyola	08/07/1999	0
133º	Débora Ferreira da Silva	11/09/1999	0

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL			
LISTA COTAS RACIAIS (ANÁLISE DE CURRÍCULO)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Gessica Martins	03/06/1990	15
2º	Graziela Luiza de Lima Dias	16/05/1979	14
3º	Ana Paula da Silva Santos Gamenha	22/04/1981	12,5
4º	José Vieira da Silva	13/05/1978	11
5º	Debora Daniele Ambrozio Mori	21/02/1990	9
6º	Jozana Ester Mariano de Oliveira	16/11/1988	8
7º	Kelli Cristina de Oliveira	24/07/1981	6
8º	Maria Eduarda Sucissi Baptista	03/07/1996	6
9º	Luana Santana de Araujo	15/01/1986	5,5
10º	Iara Aparecida Barbosa	29/11/1997	3,5
11º	Damilles Gonçalves de Oliveira Almeida Daniel	18/08/1987	3
12º	Marcio Gomes da Silva	04/10/1974	2
13º	Maria Aparecida dos Santos	29/09/1985	2
14º	Mônica Fernandes da Silva	07/04/1978	1
15º	Aline Priscila Souza da Silva	01/06/1989	1
16º	Ketilin Fernandes Silva	01/12/1996	1
17º	Andréia Aparecida Alexandre Ribeiro	22/08/1981	0
18º	Jenifer Cristiane Leite	12/09/1986	0
19º	Daiane Macedo dos Santos	24/11/1996	0



TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CLASSIFICAÇÃO APÓS VERIFICAÇÃO DE PORTADORES COM DEFICIENCIA			

II – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 05 de maio de 2021, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA
1º	Taciana Cristina de Oliveira	05/05/2021 ÀS 08:00HS
2º	Ediana Valmorbida	05/05/2021 ÀS 08:00HS
1º cotas raciais	Gessica Martins	05/05/2021 ÀS 08:15HS
3º	Silvana Frederico	05/05/2021 ÀS 08:15HS
4º	Roberta de Souza Mota Alves	05/05/2021 ÀS 08:30HS
5º	Eliana Cristina do Amaral Maduro	05/05/2021 ÀS 08:30HS
6º	Mariana Cristina Bonavina	05/05/2021 ÀS 09:45HS
2º cotas raciais	Graziela Luiza de Lima Dias	05/05/2021 ÀS 09:45HS
7º	Samylla Ribeiro de Almeida	05/05/2021 ÀS 10:00HS
8º	Mônica de Souza Bernardo	05/05/2021 ÀS 10:00HS
9º	Milene Rodrigues da Silva	05/05/2021 ÀS 10:15HS
10º	Ana Carolina Molinari	05/05/2021 ÀS 10:15HS
3º cotas raciais	Ana Paula da Silva Santos Gamenha	05/05/2021 ÀS 10:30HS
11º	Bernadete Antonio de Camarga	05/05/2021 ÀS 10:30HS
12º	Rosimeire Aparecida Peleteiro de Oliveira	05/05/2021 ÀS 10:45HS
13º	Convocada pelas cotas raciais (1ª)	-----
14º	Convocada pelas cotas raciais (2ª)	-----
4º cotas raciais	José Vieira da Silva	05/05/2021 ÀS 10:45HS
15º	Suélen Fernanda Trevizan Gomeiro	05/05/2021 ÀS 11:00HS
16º	Luciane Oliveira de Souza Silva	05/05/2021 ÀS 11:00HS
17º	Iracelia Maria Alves da Silva Coutinho	05/05/2021 ÀS 11:15HS
18º	Convocada pelas cotas raciais (3ª)	-----
5º cotas raciais	Debora Daniele Ambrozio Mori	05/05/2021 ÀS 11:15HS
19º	Nájila Aparecida Rodrigues	05/05/2021 ÀS 13:15HS
20º	Maria Gomes Jardim Carlos	05/05/2021 ÀS 13:15HS
21º	Gabriel Enrique de Oliveira Gonçalves	05/05/2021 ÀS 13:30HS
22º	Roseli da Silva Guimarães	05/05/2021 ÀS 13:30HS
6º cotas raciais	Jozana Ester Mariano de Oliveira	05/05/2021 ÀS 13:45HS
23º	Vera Lucia Divino Cardoso	05/05/2021 ÀS 13:45HS
24º	Convocada pelas cotas raciais (4ª)	-----
25º	Ana Paula Ferreira Gussonatto dos Santos	05/05/2021 ÀS 13:45HS



CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA
26º	Simone Romano	05/05/2021 ÀS 13:45HS
7º cotas raciais	Kelli Cristina de Oliveira	05/05/2021 ÀS 14:00HS
27º	Francisca Luana da Silva	05/05/2021 ÀS 14:00HS
28º	Caroline dos Passos Ramos Martins	05/05/2021 ÀS 14:15HS
29º	Elaine Cristina André	05/05/2021 ÀS 14:15HS
30º	Convocada pelas cotas raciais (5ª)	-----
8º cotas raciais	Maria Eduarda Sucissi Baptista	05/05/2021 ÀS 14:30HS
31º	Carina Gallo	05/05/2021 ÀS 14:30HS
32º	Alexandra Aparecida Bella Marin	05/05/2021 ÀS 14:45HS
33º	Elisandra Carlos de Camargo	05/05/2021 ÀS 14:45HS
34º	Alexandra Romão de Abreu Freire	05/05/2021 ÀS 15:00HS
9º cotas raciais	Luana Santana de Araujo	05/05/2021 ÀS 15:00HS
35º	Convocada pelas cotas raciais (5ª)	-----
36º	Kezia Nunes de Oliveira Colombo	05/05/2021 ÀS 15:15HS
37º	Luciana dos Santos Prado	05/05/2021 ÀS 15:15HS

III– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



RESOLUÇÃO Nº 05/2021

De 03 de maio de 2021

Revoga o Art. 1º da Resolução nº 04, de 11 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 03 (três) de maio de 2021, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o Art. 1º da Resolução nº 04, de 11 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A ementa da Resolução nº 04, de 11 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Altera o Anexo I-A do Plano Básico de Organização (PBO) da FUNGOTA e dá outras providências. ”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidenta do Conselho Curador



RESOLUÇÃO Nº 06/2021

De 03 de maio de 2021

Aprova suplementação do orçamento fundacional vigente e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 03 (três) de maio de 2021, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação do orçamento fundacional vigente para o exercício de 2021, referente aos meses de abril a setembro do mencionado ano, no valor total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), conforme demonstração, por categoria de despesa, no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidenta do Conselho Curador



ANEXO I

DESPESAS	ESTIMATIVA SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA (R\$) (VALOR MENSAL)	ORÇADO (R\$) (ABRIL A SETEMBRO DE 2021)	ORIGEM RECEITA
FOLHA + ENCARGOS + RESCISÃO COVID	2.700.000,00	16.200.000,00	ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020
SERVIÇOS PESSOA FÍSICA (RPA) COVID	400.000,00	2.400.000,00	ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (CONTRATOS) COVID	593.333,33	3.560.000,00	ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020
MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR) COVID	140.000,00	840.000,00	ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020
TOTAL	3.833.333,33/MÊS	23.000.000,00 (Total referente aos meses de abril a setembro de 2021)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 21/2021
De 03 de maio de 2021

Dispõe sobre o cronograma de testagem dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação (integral), NGSAT, Funcionários da SME, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.519, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na rede de educação municipal, no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.528, de 29 de março de 2021, que altera o Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, estabelecendo parâmetros adicionais para o retorno presencial de aulas e atividades nas redes de ensino do município de Araraquara;

Considerando a Resolução SME nº 11, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais da rede de educação municipal;

Considerando a Resolução SME nº 13, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre correção na data estipulada para o retorno das atividades presenciais da rede de educação municipal.

Considerando o Decreto nº 12.566, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 1º O cronograma de testagem para detecção da COVID-19 entre os Profissionais do Quadro do Magistério, dos Funcionários da Educação Pública Municipal e Funcionários terceirizados que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação (integral) enquanto perdurar o estado de calamidade pública, dar-se-á de acordo com o seguinte Cronograma de Testagem:

CRONOGRAMA DE TESTAGEM DE FUNCIONÁRIOS

Data	Horário	Escolas
05/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eunice Bonilha Toledo Piza
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER José do Amaral Velosa
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER José Ênio Casalechi
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Judith de Barros Batelli
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eduardo Borges Coelho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Concheta Smirne Mendonça
06/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria da Glória F. Simões
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Ruth Cardoso
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Enaura M. Magalhães
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Cyro Guedes Ramos
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Jacomina Filipe Sambiase
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Olga Ferreira Campos
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER José Alfredo Amaral Gurgel
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Altamira Amorin Mantese
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Rubens Cruz I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

07/05/2021	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rubens Cruz II
	Manhã: das 8h às 10h30min Tarde: das 14h às 16h30min	EMEF Rubens Cruz
10/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Ap. Azevedo Bozutti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Gilda Rocha Mello e Souza
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Álvaro Waldemar Colino
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Antônio Tavares P. Lima
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Ricardo C. C. Monteiro
11/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria José Pahin Porciúncula
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rosa Bróglia Zanin
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Amélia Fávero Manini
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER José Pizani
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Barcarolla Filié
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Rafael de Medina
12/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Zilda Martins Pierri
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Ângelo Lorenzetti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Eudóxia Pinto Ferraz
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Leatrice Rodrigues Affonso
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rosa Ribeiro Stringhetti



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

13/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Adelina Leite Amaral
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Dona Cotinha de Barros
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Marialice Lia Tedde
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Waldemar Safiotti
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Anunciata Lia David
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Henrique Scabello
14/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Leonor Mendes de Barros
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CE Rubens Cruz - Ranchinho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Honorina Comelli Lia
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Padre Mário C. Filho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Maria Renata Lupo Bó
17/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Padre Bernardo Plate
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Eloá do Valle Quadro
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Maria Pradelli Malara
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Edmilson de Nola Sá
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	NEJA
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Antônio Custódio de Lima
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Waldir Alceu Trigo
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Hermínio Pagotto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eugênio Trovatti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Eugênio Trovatti
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Irmã Maurina
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Maria de Lourdes da S. Prado
19/05/2021	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Carmelita Garcez I
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Carmelita Garcez II
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Lourdes Aparecida C. Prada
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Altamira Amorim Mantese
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER PREF. Clodoaldo Medina
20/05/2021	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CAEE
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CE Fundecitrus
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CE Piaquara
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CE Alécio G. dos Santos
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CE Escola Municipal de Dança "Iracema Nogueira"
	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	NGSAT
	Manhã: das 8h30 às 11h 30min Tarde: das 14h30 às 17h30	Secretaria Municipal da Educação e AABB

Art. 3º O teste será obrigatório para todos os Profissionais do Quadro do Magistério e todos os Funcionários da Educação Pública Municipal que estão no trabalho presencial nas unidades escolares, NGSAT e Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Serão testados também os servidores das empresas terceirizadas que atuam presencialmente nas unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 5º Todos os testados receberão o resultado dos testes, bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3759/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 2093 de 19/09/2019

CONTRATO (ADITIVO) Nº 2093-2019-01REE DE 26/04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARLI VALERIA GONÇALVES EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR 12 MESES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENTREGA DE BOTIJÃO DE GÁS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA ORDEM DE 8,75% PARA O BOTIJÃO MODELO P13 E NA ORDEM DE 11,86% PARA O BOTIJÃO MODELO P45. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 03 de maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 1268-2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 017-2020

CONTRATO (INICIAL): N.º 1698-2020 de 08/07/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 1698-2020-01PRO de 20/04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NBA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL – ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA, LOCALIZADO NA RUA TANIOS ZBEIDE, S/N – IV DISTRITO INDUSTRIAL HENRIQUE JOÃO B. CRISCI – ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação do prazo de execução e conclusão dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte) dias, até 20/07/2021, contados a partir de 23/03/2021; a prorrogação da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/04/2021 a 19/08/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 03 de Maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.190, DE 28 DE ABRIL DE 2021 Autógrafo nº 90/2021 – Projeto de Lei nº 103/2021

Altera a Lei nº 10.177, de 15 de abril de 2021, retificando as disposições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de abril de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.177, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), de forma a remanejar a ação “Hortas Comunitárias e Educativas” da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.177, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), de forma a remanejar a ação “Hortas Comunitárias e Educativas” da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0058	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável		
20.605.0058.2	Atividades		
20.605.0058.2.139	Hortas Comunitárias e Educativas	R\$	186.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
33.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	86.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação total da dotação abaixo especificada:

.....

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.191, DE 28 DE ABRIL DE 2021
Autógrafo nº 91/2021 – Projeto de Lei nº 104/2021

Altera a Lei nº 8.078, de 26 de novembro de 2013, retificando as disposições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de abril de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 8.078, de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Institui o “Selo Antirracista” a ser concedido às empresas e estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Araraquara que realizarem a contratação de negros e negras, bem como na designação destes para posições de chefia e de gerência, e dá outras providências.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 8.078, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído no município de Araraquara o “Selo Antirracista” a ser concedido às empresas e estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Araraquara que realizarem a contratação de negros e negras, bem como na designação destes para posições de chefia e de gerência no âmbito da população araraquarense.

Art. 2º Para a obtenção do selo de que trata esta lei, as empresas e estabelecimentos comerciais deverão se inscrever na Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, mediante o preenchimento do formulário específico que pertinente ao cumprimento das condições exigidas, tomando-se por base os critérios previstos no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. O formulário de que trata o “caput” deste artigo será previsto em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º

II – deverão igualmente ser apresentados os cargos e posições ocupados por negros e negras;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – as instituições empresariais garantirão a participação de negros e negras nas peças publicitárias; e

V – as instituições empresas deverão desenvolver um programa de ações afirmativas voltados para a população negra, apresentando um programa que garanta a diversidade étnica.

Art. 4º As propostas para concessão do selo de que trata esta lei serão analisadas por um Comitê Gestor, que será composto por:

I – 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais, que o presidirá;

II – 2 (dois) representante do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR);

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

IV – 1 (um) representante de segmentos empresariais;

V – 1 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (SINCOMÉRCIO); e

VI – 1 (um) representante da sociedade civil.

.....
Art. 6º O Município concederá o "Selo Antirracista" por meio de diploma legal e solenidade específica para o ato.

.....
Art. 8º A fiscalização sobre o uso indevido do selo ficará a cargo da Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais.

.....
Art. 10. O selo de que trata esta poderá ser disponibilizado digitalmente para ser utilizado como os beneficiados acharem adequados

Art. 11. A criação do selo será de iniciativa da Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.192, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Autógrafo nº 92/2021 – Projeto de Lei nº 105/2021

Altera a Lei nº 9.046, de 17 de agosto de 2017, e a Lei nº 9.085, de 21 de setembro de 2017, adequando o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor à nova estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de abril de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.046, de 17 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 4º O Presidente do Conselho do Fundo deverá proceder à publicação anual dos demonstrativos da receita e das despesas gravadas nos recursos do Fundo.

Art. 4º

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, sendo um deles o titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;”(NR)

Art. 2º A Lei nº 9.085, de 21 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, como órgão central;

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º O Departamento de Defesa do Consumidor – Procon Araraquara, vinculado à Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, tem por finalidade promover ações voltadas à educação, proteção e defesa do consumidor, bem como orientar e harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo.

.....
Art. 4º

1. Gabinete do Coordenador Executivo

.....
Art. 5º

.....
VII – gerir os recursos que lhe forem destinados Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FMDC), zelando pela correta aplicação dos valores às suas finalidades, respeitadas as atribuições da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças;”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.193, DE 28 DE ABRIL DE 2021 Autógrafo nº 93/2021 – Projeto de Lei nº 106/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.535, de 5 de abril de 2021, no valor de R\$ 8.101.115,74 (oito milhões, cento e um mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de abril de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.535, de 5 de abril de 2021, no valor de R\$ 8.101.115,74 (oito milhões, cento e um mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 499.328,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 175.498,11
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.830,65
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 320.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 7.217,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 7.217,77
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03		
COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 3.859.004,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.571.772,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 287.232,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.941.110,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.868.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 832.500,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 240.210,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.10		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.122.0117.2	Atividade	
12.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 330.511,89
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.615,31
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 157.049,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 168.847,58
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 448.943,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 292.026,18
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.653,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 153.264,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.301.214,00 (quatro milhões, trezentos e um mil, duzentos e quatorze reais), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na Portaria MS/GM nº 561, de 26 de março de 2021, no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais);

b) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na Resolução SS nº 47, de 26 de março de 2021, no valor de R\$ 2.941.272,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais);

c) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na Resolução SS nº 51, de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);

d) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais);

f) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

g) repasse de recursos financeiros do município de Trabiçu, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

h) repasse de recursos financeiros do município de Porto Ferreira, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 13/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

i) repasse de recursos financeiros do município de Borborema, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais);

j) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 3.799.901,74 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	
08.244.0030.2.293	DIA DO BRINCAR	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.734.128,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 175.498,11
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.830,65
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.329.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 225.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 7.217,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 7.217,77
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 944.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 313.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 630.500,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 330.511,89
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.615,31
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 157.049,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 168.847,58
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 448.943,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.653,14
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 292.026,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 153.264,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.1	Projeto	
04.122.0056.1.029	AMPLIAÇÃO, REFORMA, REPARO E MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0056.2.133	POSTO DE ATENDIMENTO DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
11.334.0056.2	Atividade	
11.334.0056.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
11.334.0050.2	Atividade	
11.334.0050.2.101	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (LEI N° 8.938/2017)	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.06	FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.25.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.0054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.0054.2	Atividade		
04.127.0054.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.194, DE 28 DE ABRIL DE 2021
Autógrafo nº 89/2021 – Projeto de Lei nº 76/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal para o direito à verdade sobre graves violações dos direitos humanos e pela dignidade das vítimas”, a ser celebrado anualmente no dia 24 de março, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de abril de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal para o direito à verdade sobre graves violações dos direitos humanos e pela dignidade das vítimas”, a ser celebrado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, doações e outras fontes que não acarretem ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.565, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 12.548, de 15 de abril de 2021, retificando as disposições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.190, de 28 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 12.548, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), de forma a remanejar a ação “Hortas Comunitárias e Educativas” da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.”(NR)

Art. 2º O Decreto nº 12.548, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), de forma a remanejar a ação “Hortas Comunitárias e Educativas” da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0058	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável		
20.605.0058.2	Atividades		
20.605.0058.2.139	Hortas Comunitárias e Educativas	R\$	186.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
33.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	86.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação total da dotação abaixo especificada:

.....

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).”(NR)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.568, DE 3 DE MAIO DE 2021

Regulamenta a Lei Complementar nº 941, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei Complementar nº 941, de 27 de março de 2021, que “institui o Programa de Desburocratização de Aprovação de Projetos, para aprovação de projeto de qualquer natureza, concessão de alvará de construção e concessão de habite-se, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências”.

Parágrafo único. A apreciação de projetos de construção, expedição de alvarás pertinentes e habite-se, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, será realizada exclusivamente por meio da Lei complementar nº 941, de 2021, e do presente decreto, admitida a aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 21, de 1º de julho de 1998.

Art. 2º Integram o presente decreto os Anexos I a XIV, de utilização obrigatória para o processo de apreciação do projeto de construção sob a égide da Lei Complementar nº 941, de 2021.

§ 1º A adoção dos Anexos I a V é obrigatória para todo e qualquer processo; os Anexos VI a XIV deverão ser utilizados conforme a modalidade da construção cujo projeto será submetido para apreciação.

§ 2º Os projetos de construção que não forem submetidos de acordo com os Anexos I a XIV serão objeto de “comunique-se”, devendo ser aberto prazo razoável para que o Requerente providencie a correção dos vícios apontados; não sendo realizada a correção no prazo apontado, o projeto será arquivado.

§ 3º Os Anexos II a XIV têm por fonte normativa o art. 16 da Lei Complementar nº 941, de 2021.

Art. 3º Os desenhos para aprovação dos projetos deverão ser apresentados até o limite máximo do formato A0, estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), devendo as pranchas serem cortadas e dobradas de acordo com a norma ABNT.

Art. 4º No canto inferior direito da prancha será inserido o carimbo padrão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara, com dimensão de 185x297mm (cento e oitenta e cinco por duzentos e noventa e sete milímetros), e deverá conter as seguintes informações:

I – título do projeto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – número da prancha;

III – tipo da obra;

IV – proprietário;

V – endereço da obra;

VI – lote e quadra;

VII – inscrição cadastral;

VIII – matrícula;

IX – loteamento;

X – cidade;

XI – situação sem escala com a indicação de todas as vias públicas que compõem a quadra onde está localizado o terreno, com a distância da esquina mais próxima e do norte;

XII – quadro de áreas;

XIII – declaração de propriedade do terreno: “Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal de Araraquara do direito de propriedade do terreno.”;

XIV – campo de assinatura do proprietário;

XV – campo de assinatura e qualificação do profissional autor do projeto e indicação do número registro de responsabilidade junto ao conselho profissional;

XVI – campo de assinatura e qualificação do profissional responsável pela obra e indicação do número registro de responsabilidade junto ao conselho profissional; e

XVII – campo para o carimbo de aprovação do projeto pelo setor competente.

Parágrafo único. As dimensões da folha e do carimbo padrão, com suas respectivas dimensões e informações estão contidos nos Anexos II e III deste decreto.

Art. 4º Quando da apresentação dos projetos, deverá ser entregue a declaração de responsabilidade respectiva, prevista no Anexo I deste decreto.

Art. 5º A apresentação e impressão dos projetos deverá seguir o padrão vigente estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREVISTA NO § 4º DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 941, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Nós abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra **DECLARAMOS**, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição do alvará de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro está sendo aprovado **EXCLUSIVAMENTE** em relação à legislação quanto aos **PARAMETROS URBANÍSTICOS** e de **USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações **FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL** e Normas Técnicas Brasileira, **DECLARAMOS**, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções prevista na legislação federal, estadual e municipal;

DECLARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Municipal nº. 4.868, de 17 de julho de 1997;

DECLARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações residencial multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

DECLARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edifícios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

ASSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

ASSUMIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de acessibilidade ABNT NBR9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 18, de 12 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município) estando sujeito às sanções previstas na legislação e vigor.

Proprietário

Indicar o nome completo do proprietário

CPF

Responsável técnico

Indicar nome completo do profissional

Indicar qualificação do profissional

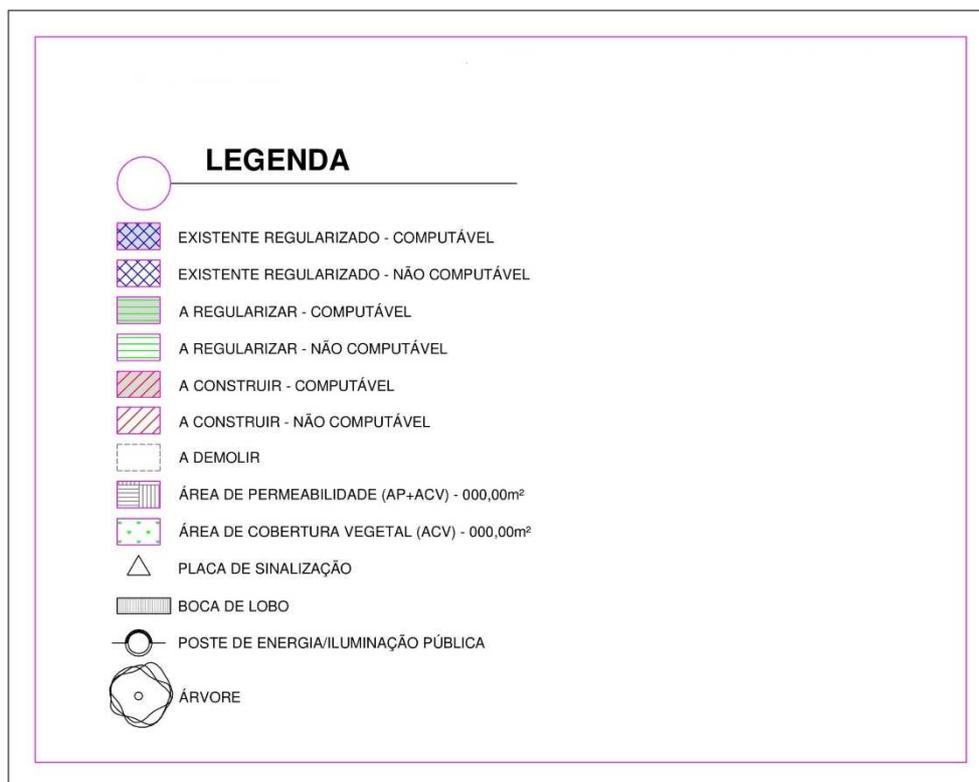
Indicar nº do CAU/CREA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV

LEGENDAS E PENAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO



penas	esp.	cor	utilização
red	0,10	white	chamada de cotas e textos, hachura de construção
yellow	0,15	white	demarcação de vagas
green	0,15	white	hachura de cobertura vegetal, hachura de regularização
cian	0,15	white	
blue	0,15	white	hachura existente regularizado
magenta	0,50	white	linhas de contorno das edificações
white	0,20	white	textos
8 a 254	0,10	bylayer	

Observações:

1. Para os projeto de ampliação e regularização as impressões das legendas deverão ser coloridas;
2. Para os projeto unicamente de construção "nova" as impressões poderão ser monocromáticas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE MADEIRA LEGALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE MADEIRA LEGALIZADA

Guichê:

Processo n°:

Nome:

Endereço:

Lote.

Quadra:

Inscrição
Cadastral:

Loteamento:

Declaro para os devidos fins que tenho plena ciência, pelo que manifesto minha expressa concordância, quanto aos seguintes fatos:

I – Atendimento à Lei nº 7024, de 15 de junho de 2009 e Decreto nº: 9547/2010, que dispõem sobre o uso de madeira legalizada no município de Araraquara.

II – Para a expedição do Habite-se deverá ser apresentada Nota Fiscal da compra de madeira nativa com o respectivo DOF (Documento de Origem Florestal).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são expressão da verdade.

Araraquara, 15 de julho de 2019.

Assinatura do proprietário do imóvel

Assinatura profissional responsável pela obra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO XI

REQUERIMENTO SOMENTE PARA APROVAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO



EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
ARARAQUARA/SP



Venho pelo presente requerer **APROVAÇÃO DO PROJETO**, de acordo com as leis complementares 941/2021, 850/2014 e 851/2014 respectivamente, com aplicação subsidiária da lei complementar 21/1998. Para tanto, junto os documentos necessários de acordo com a legislação mencionada.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome:

RG:

CPF:

Insc. Municipal:

Endereço:

Nº.:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

PROPRIETÁRIO:

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Nº.:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

OBRA:

Endereço:

N.:

Lote:

Quadra:

Loteamento:

Inscrição Cadastral:

Matrícula:

Termos em que,
P. Deferimento.

Araraquara, _____.

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do proprietário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO XII

REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO E EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO



EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
ARARAQUARA/SP



Venho pelo presente requerer **APROVAÇÃO DE PROJETO** e emissão do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com as leis complementares 941/2021, 850/2014 e 851/2014 respectivamente, com aplicação subsidiária da lei complementar 21/1998. Para tanto, junto os documentos necessários de acordo com a legislação mencionada.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome:

RG:

CPF:

Insc. Municipal:

Endereço:

Nº.:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

PROPRIETÁRIO:

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Nº.:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

OBRA:

Endereço:

N.:

Lote:

Quadra:

Loteamento:

Inscrição Cadastral:

Matrícula:

Termos em que,
P. Deferimento.

Araraquara, _____

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do proprietário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO XIII

REQUERIMENTO PARA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DO HABITE-SE



EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
ARARAQUARA/SP



Venho pelo presente requerer o **HABITE-SE**, de acordo com as leis complementares 941/2021, 850/2014 e 851/2014 respectivamente, com aplicação subsidiária da lei complementar 21/1998. Para tanto, junto os documentos necessários de acordo com a legislação mencionada.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome:

RG:

CPF:

Insc. Municipal:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

PROPRIETÁRIO:

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

OBRA:

Endereço:

N.:

Lote:

Quadra:

Loteamento:

Inscrição Cadastral:

Matrícula:

Termos em que,
P. Deferimento.

Araraquara, _____.

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do proprietário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO XIV

MEMORIAL SINTÉTICO DE CONSTRUÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DO HABITE-SE

MEMORIAL SINTÉTICO DE CONSTRUÇÃO

Obra:.....XXXXXXXXXX (neste campo descrever trata-se de residencial, comercial, industrial ou institucional)

Endereço: XXXXXX, nº. XXXX, Lote X, Quadra Y, Inscrição Cadastral XXX.XXX.XXX

Loteamento:.....XXXXXXXXXXXXXXXXXX – Araraquara/SP

Proprietário:.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características do Imóvel:

Dormitórios	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Salas	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Cozinha	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Banheiros	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Cobertura	Tipo de Estrutura:	
	Tipo de Telha:	
Piscina	Tipo de Estrutura:	
	Tipo de Revestimento:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Foto 1 – Frente do Imóvel

Declaramos sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste **MEMORIAL SINTÉTICO DE CONSTRUÇÃO**.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Assinatura do responsável pela obra

XXXXXX

Arquiteto/Engenheiro Civil
CAU/CREA XXXXXXXX

Assinatura do Proprietário

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF - XXXXXXXXXXXXXXXX